

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portaria do Presidente..... 05

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 22**

**ANO XVIII**

**Novembro - 2005**

## **APRESENTAÇÃO**

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de Novembro de 2005.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Novembro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 29 de Novembro de 2005.

**PORTARIA Nº 1395/PRES, de 29 de novembro de 2005.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar eventuais irregularidades relacionadas no Relatório de Auditoria Especial nº 13/AUD/2000, praticadas em tese pelos servidores THOMAZ WOLNEY DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, matrícula nº 0467600 e FRANCISCO DOS SANTOS MAGALHÃES, Técnico Indigenista, matrícula nº 1048005, bem como apurar a responsabilidade das despesas possivelmente realizadas irregularmente no Núcleo de Apoio Local de Água Boa - MT praticada em tese pelos servidores citados, de conformidade com o que consta no Processo 08620-1.886/2000-DV no que se refere a divergência na data de entrega do trator, marca VALMET MF-65-X e desaparecimento de (02) aparelhos de ar condicionado adquiridos em 1998 e 08003000483/2002 respectivamente.

Art. 2º Designar os servidores CRISTIANO MORAES DA SILVA, Agente de Polícia Rodoviária Federal, matrícula nº 11.84000, com lotação no Departamento de Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro, ALVAIR FIGUEIREDO BARROS, Assistente Administrativo, nível NI A-III, matrícula nº 04444088, lotada na Administração Executiva Regional de Cuiabá, e JAMIR GOMES DE PAULO, Auxiliar Administrativo, nível NI-A-III, matrícula nº 0443104 lotado nesta Sede, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a ser instalada no Núcleo de Apoio Local de Água Boa-MT.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURELIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 22	Novembro - 2005
---	----------	-----------	-------	-----------------